

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área requisitante	Data Prevista para Conclusão da Contratação
REGULAÇÃO	31/08/2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste DFD a necessidade de elencar os seguintes serviços, abrangendo o percurso assistencial completo:

- **Consultas Especializadas:** Nas áreas de maior demanda reprimida, como Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cardiologia.
- **Exames Diagnósticos:** Realização de exames secundários vinculados à OCI para conclusão do diagnóstico.

Cirurgias Eletivas: De média/alta complexidade, de forma complementar às estratégias estaduais vigentes.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação fundamenta-se na necessidade de ampliar a oferta especializada conforme as diretrizes do PMAE, integrando consultas e exames para superar a fragmentação do cuidado. A viabilidade financeira é assegurada pelo aporte de recursos de emendas parlamentares destinadas ao fortalecimento do PMAE, permitindo a expansão da rede sem onerar as dotações ordinárias.

Priorizou-se a inclusão dos procedimentos com maiores índices de demanda reprimida para maximizar o impacto social do investimento.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Para atender a demanda, existe a necessidade de **Consultas Especializadas:** Nas áreas de maior demanda reprimida, como Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cardiologia;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exames Diagnósticos: Realização de exames secundários vinculados à OCI para conclusão do diagnóstico;

Cirurgias Eletivas: De média/alta complexidade, de forma complementar às estratégias estaduais vigentes.

A demanda foi dimensionada com base no histórico de produção das unidades municipais e no quantitativo de pacientes aguardando em fila de espera, em contraponto às OCI's ofertadas e procedimentos nelas contidos.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A determinação do valor estimado da contratação é uma etapa crucial que será conduzida com rigor e precisão durante as fases do processo.

A estimativa será de acordo com as diretrizes estabelecidas na lei 14.133/21 e outras aplicáveis ao caso. Além disso, a disponibilidade orçamentária para a contratação está prevista no PCA. Garantindo que os recursos necessários estão devidamente alocados e disponíveis, conforme exigido pela legislação.

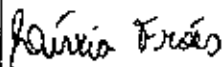
6. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A pretendida contratação terá início em 30/08/2026 e se estenderá em um prazo de 12 (doze) meses.

7. GRAU DE PRIORIDADE:

Prioridade alta, considerando a necessidade de assistência da área da saúde da população estanciana.

8. RESPONSÁVEL PELO DFD:

CPF	Nome	ASSINATURA	Cargo/Função
070.191.365-75	LIVIA HELENA LEÃO FRÕES		CHEFE DE GABINETE

Estância-SE, 10 de Junho de 2026.